



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

11 AGO 2021

INDICAÇÃO Nº 649/2021

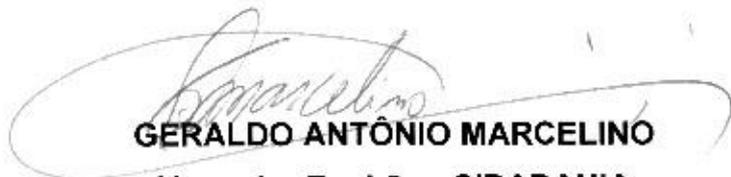
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

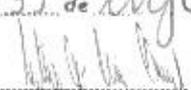
Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda melhorias no bairro Boa Vista, atendendo reivindicação da comunidade, com a execução dos serviços de asfaltamento ao longo da seguinte via:

- rua Dois.

O serviço solicitado é de extrema importância, pois objetiva facilitar a trafegabilidade na via.

Sala de Sessões da Câmara, 11 de agosto de 2021.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO
Vereador Tonhão - CIDADANIA

A P R O V A D O	
Em 11 de agosto	de 2021
	
Presidente	



LEI 1.992 / 2012
DE 25 DE MAIO DE 2012

DENOMINA DE RUA JOÃO ANTÔNIO FERREIRA A ATUAL RUA DOIS, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua João Antônio Ferreira a atual rua Dois, localizada no bairro Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de maio de 2012.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2012.

Ivo José da Silva
Assessor de Governo